

REQUERIMENTO Nº / 2020
(Do Senhor José Guimarães)

Requer a urgência na tramitação e a imediata inclusão na Ordem do Dia, no Plenário da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a urgência na tramitação do Projeto de Lei nº 2389/2020; que Dispõe sobre a tipificação do crime de criação e divulgação de notícias falsas - Fake News sobre a pandemia do Coronavírus - Covid - 19 acrescentando o art. 140-A ao do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal e dá outras providências.

Justificativa

Uma das grandes preocupações da sociedade nos dias de hoje é a propagação de notícias falsas. Uma pesquisa do Instituto Tecnológico de Massachusets (MIT)¹, realizada de 2006 a 2017, sobre um universo de 126 mil tuítes em cascata, compartilhada 4,5 milhões de vezes no site de mensagens instantâneas Twitter, também apontou os motivos que levam uma notícia falsa a ser largamente disseminada. Segundo o estudo, o caráter 'emocionante' desse tipo de conteúdo, que não tem qualquer compromisso com a verdade, faz com que suas chances de compartilhamento sejam de 70% maiores do que as notícias verdadeiras – independentemente de seu teor, pode ser algo sobre



a cura do câncer com um milagroso chá ou a morte repentina de uma celebridade que, ao contrário, vive e passa bem. A fake News é a disseminação de notícias falsas nas redes sociais, sobre diversos assuntos. Sejam para disseminação de ódio pra prejudicar e espalhar boatos principalmente referente ao coronavírus. Para disseminar informações falsas, é criada uma página na internet. Um robô criado pelos programadores desses grupos é o responsável por disseminar o link nas redes. Quanto mais o assunto é mencionado nas redes, mais o robô atua, chegando a disparar informações a cada dois segundos, o que é humanamente impossível.

Pede-se o indispensável apoio dos nobres Pares ao presente requerimento de urgência.

Nestes termos pede deferimento,

Brasília,/...../.....

Deputado José Guimarães
Líder da Minoria



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. José Guimarães)**

Requer a urgência na tramitação
e a imediata inclusão na Ordem do Dia, no
Plenário da Câmara dos Deputados.

Assinaram eletronicamente o documento CD202213321500, nesta ordem:

- 1 Dep. José Guimarães (PT/CE)
- 2 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 3 Dep. Arthur Lira (PP/AL) - LÍDER do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM,
SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE